

PORTARIA N° 2146 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

**O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Ivaiporã, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154675 – Instituto Federal do Paraná, Campus Ivaiporã, da seguinte forma:

**SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS**

Titular: ONIVALDO FLORES JUNIOR – SIAPE 2806399

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
TATIANA OLIVEIRA COUTO SILVA	1996903	1º Substituta
JEAN CARLOS MENDES DA ROCHA	2108324	2º Substituto

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

**GESTORES FINANCEIROS**

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JEAN CARLOS MENDES DA ROCHA	2108324	Gestor Financeiro
DANIELE DE OLIVEIRA	2160021	1º Substituta
KELI JULIANE DA CONCEICAO	1894337	2º Substituta

Art. 3º - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
EVANDRO CHERUBINI ROLIN  
Reitor Pro Tempore Substituto

Publicação no DOU  
Data: 18 / 11 / 15  
Seção: 2 Pág.: 18